

CONVIAS - Valores dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura : atualizados anualmente e fixados pelo Decreto 58.589/18 para o ano de 2.019

Descrição		Valores (R\$)	Momento do pagamento	
Autuação de processo- até 50mgb/físico	50mgb	20,80	Entrega dos documentos , digital, em Convias. (Av São João 473, 14º andar).Os boletos para pagamento bancário são encaminhados via e-mail.	
	por folha adicional/mgb	2,04		
Junção de documento		2,04		
Análise de cadastro	até 5 desenhos por desenho adicional	584,00 59,10	Após publicação do despacho de regularização	
Análise de projeto	até 5 desenhos	584,00	Os boletos para pagamento bancário são encaminhados/devolvidos via e-mail.	
	por desenho adicional	59,10		
Emissão de TPU		62,30		
Emissão de Alvará de Instalação de Uso		62,30	Após publicação do despacho de aprovação e na prorrogação de Alvará, na averbação de TPU.	
Cópia A4 ou A3 ou menor		0,22	No ato da solicitação	
Cópia maior que A3 por metro quadrado		55,90	No ato da solicitação	

Valores de referência para cálculo da Caução: A Caução corresponde a **30%** dos valores referidos abaixo, calculados para cada caso, devendo ser maior ou igual ao **Valor Mínimo de R\$ 743,66** dado por este Departamento conforme **Tabela de Preços de SIURB de julho/ 2018**. O pagamento deverá ser feito após publicação do despacho de aprovação no DOC.

Tipo de Reposição	Valor (R /m2)	Origem das Referências
Vala	302,96	Recomposição de Valas conforme Instruções de Reparação - IR-01/2.004 e ETS – 001/2.003
Capa Asfáltica inclusive Sinalização Viária	72,53	Recomposição de Capa Asfáltica conforme Instruções de Reparação - IR-01/2.004, inclusive sinalização viária .

Valores de Referência: Para cálculo da **Retribuição mensal** conforme Anexo A da Lei 13.614/03 e corrigidos pelo IPCA do ano de 2.018 de 3,75%. O pagamento deverá se feito mensalmente após a lavratura do TPU (para instalações autorizadas conforme IN 01/07, o pagamento será retroativamente à emissão do Alvará de Instalação

Tipo de Serviço	Descrição	Valores de Referência	
		por / m2 para instalação Subterrânea	por / ml para instalação Aérea
Público I	Energia e Gás	1.1256	0,368
Público II	Saneamento Básico	0,8738	000
Restrito	Telefonia, Telecomunicações e TV a cabo	6,16	0,368
Particular	Equipamentos para serviços de interesse particular	22,38	0,739

Multas (Artigo 31 da Lei 13.614/03 alterado pela Lei 15.244/10)

- Serviços executados sem autorização: 10 000,00 R\$/ m2
- Recomposição da área danificada de forma inadequada : 2 000,00 R\$ / m2 / DIA
- Outros Serviços irregulares: 300,00 R\$/ m2